

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 152/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RENATA GONÇALVES NOBLE, matrícula SIAPE 409311, CPF 524.316.730-49 (titular) e RICARDO SOARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Doação de Pessoa Jurídica, firmado entre a Sociedade Brasileira de Computação – SBC e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à doação no valor de R\$ 20.856,07 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) por parte da SBC à FAURG devido à ocorrência de superávit financeiro oriundos do Evento *IX Brazilian Conference on Intelligent Systems (BRACIS 2020)*, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 18 de janeiro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração